Consultoria Técnico-Legislativa

Serviços Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais Início

Página Inicial

ALMG (Consulta Legislação)

Jornal Minas Gerais

Enviar por Email

Imprimir

Envie sua Sugestão

Política de Seleção de Normas

Voltar



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 4, de 28/5/2021 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Tipo de Norma: Portaria Conjunta Data Assinatura: 28/5/2021 Número: 4

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação

Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO Data Publicação: 29/5/2021 Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo Página Publicação: 14

Referências

Tipo de Norma: Portaria Status: Revogação Total Dt. Publicação: 28/7/2021 Número: 8 Conjunta

Comentário:

PORTARIA CONJUNTA EMC/ FTVM Nº 04/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Altera a <u>Portaria conjunta EMC/FTVM nº 10/2020</u> que institui o Comitê Estratégico COVID-19 da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, com base na Lei Estadualnº 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 85, de 14 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa,por ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,

Art. 1º - Esta Portaria altera a Portaria Conjunta EMC/FTVM nº 10/2020, de 23 de novembro de 2020, para incluir, no rol de medidas de segurança à exposição ao contato, o preenchimentoobrigatório de formulário de auto-declaração de estado de saúde para acesso às dependências do prédio Edifício Rede Minas e Rádio Inconfidência no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Art. 2º - O art. 10 da Portaria Conjunta EMC/FTVM nº 10/2020, de 23 de novembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 10.9 e 10.9.1:

Art.10.

10.9 - preenchimento obrigatório de formulário de auto-declaração de estado de saúde, bem como de demais formulários que tratarem de medidas de segurançapara acesso às dependências do prédio Edifício Rede Minas e Rádio Inconfidência no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco para os colaboradores da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, terceirizados evisitantes.

10.9.1 - Fica estabelecido que o preenchimento do formulário se dará sempre que houver acesso as dependências em cada dia de trabalho presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Fundação TV Minas Cultural e Educativa Cultural e Educativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação Diário do Executivo

CTL - Consultoria Técnico-Legislativa

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 Edifício Tiradentes, 2º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901

Aspectos legais e responsabilidades Política de Privacidade